



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 089 de 21 de janeiro de 2025, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, visando à contratação de pessoal para atuar no Departamento de Educação (Transporte Escolar), Departamento de Saúde e Departamento de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 282/2025, torna público a **convocação dos candidatos por cargo**, conforme segue

#### Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	DENILSON RICARDO BARBIZAM	*****-843*
2º	EZEQUIEL BORGES DA SILVA	*****-362*
3º	JOÃO JOSÉ BONELLI	*****-911*
4º	ALCYR BASSI	*****-371*
5º	FERNANDO FABRICIO TOMAZELLO	*****-635*
6º	FABIANA DA SILVA FERREIRA	*****-889*
7º	PAULO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	*****-336*
8º	SERGIO LUIS DE AZEVEDO	*****-985*

O convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 31/01/2025, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D e Comprovante dos Cursos – para o cargo de motorista;
- Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Completo);
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- **Certidão de Nascimento dos filhos menores;**
- **CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;**

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

**O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município ([www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)).**

Itajobi, 29 de janeiro de 2025.

## **Comissão de Seleção**

**CARLOS ALBERTO APARECIDO PIASSI**

Coordenador de Recursos Humanos

**BRUNA APARECIDA FIORAVANTE**

Apoio Administrativo

**JULIANA DEZORDO SOUBHIA**

Procurador do Município

**LUCIANA RENATA MOREIRA**

Enc. do Departamento de Saúde

**ISABEL REGINA CAPOAL**

Agente de Serviço Administrativo I

**LEVI WALISON MARTINES**

Motorista

**VALDECIR MORATO**

Motorista